



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 13

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			39
Atos do Poder Executivo	1	10	
Casa Militar		10	
Corregedoria Geral do Distrito Federal		10	
Secretaria de Estado de Governo	1	10	39
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2		39
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		14	41
Secretaria de Estado de Cultura	2		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		14	
Secretaria de Estado de Trabalho	2		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	3	14	46
Secretaria de Estado de Educação	4	16	46
Secretaria de Estado de Esporte		22	46
Secretaria de Estado de Fazenda	5	22	46
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		24	
Secretaria de Estado de Obras	6		48
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		24	50
Secretaria de Estado de Saúde	6	28	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública		37	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	7	38	
Polícia Civil do Distrito Federal		38	
Secretaria de Estado de Transportes	8	38	52
Agência de Fiscalização	8	38	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	9	38	52
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			52
Ineditoriais.....			52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.950, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas aos processos 017.000.001/2009 e 017.000.002/2009, a ser composta pelos servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Presidente; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e MARIA FAGUNDES DE SOUSA, matrícula 79.921-1, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 2º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 220.000.458/2005, a ser composta pelos servidores MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Presidente; RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro, e RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; PE-

DRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 150.002.088/2006, a ser composta pelos servidores RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Presidente; MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Membro, e RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constitui Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 010.001.204/2006, a ser composta pelos servidores RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Presidente; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 2.237-3, Membro, e MARIA FAGUNDES DE SOUSA, matrícula 79.921-1, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; MARINA LOBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Membro; RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro; e RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal; devendo a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 2.237-3, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 2009.

121º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de janeiro de 2009.

Processo: 360.000.534/2008. Referência: Contratos nº 23/2008-SEG e 24/2008-SEG. Órgão Interessado: SEG. Ficam notificadas HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39090800/0001-50, e LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03043631/0001-86, a apresentarem suas respectivas defesas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do presente despacho, em face da multa aplicada por meio dos Despachos do Chefe de 13 de janeiro de 2009, publicados no DODF nº 12, de 16 de janeiro de 2009, página 12. Os Autos nº 360.000.534/2008 encontram-se a disposição dos interessados na Unidade de Administração Geral/SEG. A defesa deverá ser encaminhada à referida Unidade, situada no Prédio Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 301, Brasília/DF.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998, e Ordem de Serviço nº 14, de 18 de junho de 1999 - RA-X, e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º - Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, nos termos do ANEXO I, da Ordem de Serviço – SUCAR de 18, de 26 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABENÍLIO AIRES CERQUEIRA

ANEXO I - ANO DE 2009				
	UNID	DIÁRIO	MENSAL	ANUAL
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,29	8,82	105,83
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,11	3,33	39,98
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,22	2,61
Canteiro de obras. Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	m²	0,03	0,88	10,58
Feira Permanente	m²	0,13	3,84	46,10
Feira Livre e similar	m²	0,06	1,92	23,04
Banca em mercado	m²	0,23	6,98	83,73
Placa, painel publicitários e similares	Anexo	XIII/XV	DA LEI Nº.	3035/2002
Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:				
a) quiosque trailers e similares.	m²	0,13	4,00	47,98
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	0,53	15,95	191,46
c) caminhões	unid	2,32	69,74	836,83
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,02	0,80	9,65
Abrigo de Táxi	m²	0,13	4,00	48,00
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,27	8,00	95,73
outras finalidades	m²	0,32	9,80	117,58

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 03/2009 publicada no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2009, página 02.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Cancelar a Ordem de Serviço nº 138/2008 publicada no DODF nº 223, de 10 de novembro de 2008, página 31.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 14 de janeiro de 2009.

Processo: 072.000.001/2009. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao ato praticado pelo Diretor Executivo em Exercício, fundamentado no caput 25, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição e autorizo a respectiva despesa e a emissão de Nota de Empenho, em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face às despesas com o fornecimento de Vales-Transporte para os empregados cedidos, bolsistas e do quadro de pessoal permanente da EMATER-DF, durante o exercício de 2009, em cumprimento ao Decreto nº 10.995 de 26 de janeiro de 1988 que dispõe sobre os vales-transporte no Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à COAFI/GEOFI, para emissão da Nota de Empenho e demais procedimentos complementares.

CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de janeiro de 2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000009/2009, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VIVO S/A, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a pagamento de gastos com prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMP) para atender esta Secretaria e seus Próprios Culturais, no primeiro quadrimestre do exercício de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório pela SUPRI/SEPLAG, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000007/2009, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRASIL TELECOM S/A, no valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), destinado a pagamento de gastos com prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STF), sistemas virtuais e não virtuais para atender esta Secretaria e seus Próprios Culturais, no primeiro quadrimestre do exercício de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório pela SUPRI/SEPLAG, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto no 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria no 01, de 02 de maio de 2008 resolve:

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

PATRÍCIA CRISÓSTOMO QUEIROZ
Subsecretária do Diário Oficial e Coordenação Técnica - Substituta

RICARDO DA SILVA BORGES
Diretor de Comunicação Oficial - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

Art. 1º - Para a efetiva Formalização e Tramitação de Processos de Pagamento de Serviços executados tais como Gráfico e Reprográficos, faz-se necessário que o Executor Técnico no ato do atesto da Nota Fiscal/Fatura anexe ao mesmo, Original ou Cópia da comprovação de execução.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia doze de novembro de 2008, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, situada nesta capital, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, reuniram-se para a 80ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF sob a presidência do senhor CASSIO TANIGUCHI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do CONAM, com a presença dos seguintes conselheiros: LÊDA BEVILACQUA – representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – representante do Fórum das ONG's, ALBA EVANGELISTA RAMOS – representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, MAURÍCIO LUDOVICE – representante da CAESB, GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO – Presidente do IBRAM, ALBATÊNIO GRANJA – representante da TERRACAP, GILSON ROBERTO ABREU – representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, ELZA HELENA SOARES – representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, GUILHERME DE ALMEIDA – representante do IBAMA/DF, ARNALDO DE FARIA – representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA e ADILSON AZEVEDO BARRETO – representante da Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal - FACHO/DF. Estiveram ausentes os representantes dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (justificou por telefone), Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Agência da Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (justificou por telefone), Polícia Militar do Distrito Federal, IPHAN/DF, UNICEUB, UnB (justificou por telefone), FECOMERCIO, CREA/DF (justificou a falta por e-mail), representante do Movimento Ecológico do Lago – MEL, Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH e Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONDEMA's. Às 10h34 foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente: o primeiro assunto tratado foi sobre a indicação de membro do Conselho para participar, como convidado, do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 29.573/2008, responsável por elaborar “proposta de Resolução que regulamente a produção, distribuição e aplicação do composto orgânico de lixo na Agricultura”, objeto do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 007/2008, firmado entre o MPU e o GDF em 16/09/2008. O Conselheiro Francisco Alves Ribeiro foi o indicado para participar do Grupo de Trabalho com a concordância de todos os conselheiros presentes. A reunião prosseguiu com a distribuição do processo nº 0190-000.235/2006 (Churrascaria Portal, auto de infração nº6069) para a senhora Elza Helena Soares e do processo nº 190.000.907/2003 (Licenciamento Ambiental de Esgotamento Sanitário do Setor Residencial Leste, Quadras 21 e 22 de Planaltina) para o IBRAM. Logo em seguida ocorreu a apreciação do processo nº 390-002.237/2007, que trata sobre a emissão de ruídos pela empresa GAF BAR e RESTAURANTE – SABATASH, que estava em poder da representante da Procuradoria Geral do DF, a Senhora Elza Helena Soares. Após discussão o Conselho decidiu pela liberação do funcionamento do estabelecimento condicionado a fiscalizações futuras para medição dos níveis de som pelo IBRAM. Após a deliberação do citado processo, o Subsecretário de Meio Ambiente Duntalmo Ervilha sugeriu mudanças no Regimento Interno do CONAM no sentido de garantir que as reuniões tenham quórum adequado. A alteração se daria no artigo 18 do Decreto nº 28.221/2007, para que a primeira chamada acontecesse com a maioria absoluta dos membros, ou seja, que do total de 30 Conselheiros estivessem presentes pelo menos 16 Conselheiros e que na segunda chamada à reunião se iniciasse com qualquer número de presentes. As deliberações, no caso da segunda chamada, se dariam pelo voto da maioria simples dos presentes. Colocada para deliberação, foi a proposta aprovada por unanimidade. O senhor Francisco propôs uma maior interação entre os Conselheiros e informou que segundo o Regimento a falta em três sessões consecutivas ou seis intercaladas ensejaria a substituição do Conselheiro. Foi aprovada por todos a proposta do Conselheiro Francisco no sentido de que seja elaborado um histórico das Reuniões com a discriminação dos presentes e faltosos. Prosseguindo a reunião o senhor Francisco sugeriu que quando forem distribuídos processos que tratem de um mesmo assunto, sejam estes remetidos a um mesmo Conselheiro, com o objetivo de evitar gastos desnecessários de tempo, sugestão aprovada pelos presentes. O Conselheiro Gustavo fez um destaque em relação ao problema da poluição sonora e disse que são inúmeras reclamações e o número de fiscais do IBRAM é insuficiente para dar conta da demanda. Foi sugerido pelo Presidente Cassio e pelos demais conselheiros a formação de uma “força-tarefa” de órgãos do governo, como Detran, PM e Secretarias no sentido de fiscalizar bares e lugares com movimentações e som alto. O Presidente Cássio ressaltou que é sua intenção

levar a proposta às demais autoridades do GDF. Após essa discussão foi aprovado o calendário de reuniões do ano de 2009 (em anexo) e, por fim, foi sugerido pelos Conselheiros que, em virtude da dificuldade de acesso/estacionamento a este prédio, as próximas reuniões acontecessem na Biblioteca do Cerrado - Parque da Cidade Sarah Kubtschek, Estacionamento 12, no Distrito Federal, sempre começando às nove horas da manhã com prazo máximo de término ao meio-dia, o que será providenciado pela Subsecretaria de Meio Ambiente, responsável pela secretaria-executiva do CONAM. Sem mais assuntos a serem deliberados, o Presidente do CONAM/DF, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Cassio Taniguchi, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Lida e achada conforme, aprovada por todos, foi lavrada a presente por mim, Gabriel Augusto Miranda Setti, Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, assinada pelos Conselheiros presentes, nominados e referenciados. CASSIO TANIGUCHI Presidente do CONAM/DF, ADILSON AZEVEDO BARRETO, ALBA EVANGELISTA RAMOS, ALBATÊNIO GRANJA, ARNALDO DE FARIA, ELZA HELENA SOARES, FRANCISCO ALVES RIBEIRO, GILSON ROBERTO ABREU, GUILHERME DE ALMEIDA, GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, LÊDA BEVILACQUA, LUIZ MOURÃO, MAURÍCIO LUDOVICE.

ANEXO ÚNICO

Calendário das Reuniões Ordinárias do CONAM/DF para o ano de 2009

Mês	Dia
Fevereiro	11
Abril	15
Junho	17
Agosto	19
Outubro	14
Dezembro	09

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia três de dezembro de 2008, na Biblioteca do Cerrado - Parque da Cidade Sarah Kubitschek, Estacionamento 12, no Distrito Federal, reuniram-se para a 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF sob a presidência do senhor CASSIO TANIGUCHI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do CONAM, com a presença dos seguintes conselheiros: HÉLIO ROSA DOS PASSOS - Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal - COMDEMA's, ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ e RONALDO SOARES SALGADO – Representantes do IBRAM, ISMAR CHAVES DE MELO – Subsecretaria do Entorno, ALBATÊNIO GRANJA – representante da TERRACAP, REGINA DOS SANTOS SCALA representante da Secretaria de Saúde, JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA – Representante da Secretaria de Estado de Governo, JOSÉ SILVINO DE CARVALHO – representante do CREA/DF, GUILHERME DE ALMEIDA – representante do IBAMA/DF, ARNALDO DE FARIA – representante da FIBRA, ALBA EVANGELISTA RAMOS – representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (SEAPA), MARIA JÚLIA SILVA – representante da Universidade de Brasília, ROMMEL NASCIMENTO representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, LÊDA BEVILACQUA – representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – representante da FAPE/DF, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – representante do Fórum das ONG's, ELZA HELENA SOARES – representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, ADILSON AZEVEDO BARRETO – representante da FACHO/DF, DANIEL LOUZADA DA SILVA – representante do UNICEUB e EDY ELLY BENDER KOHNERT SEIDLER representante da FECOMERCIO. Estiveram ausentes os representantes das seguintes instituições: MAURÍCIO LUDOVICE – representante da CAESB (justificou por telefone), Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal, IPHAN/DF, Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, representante do Movimento Ecológico do Lago – MEL e Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH. O conselheiro Hélio Rosa solicitou a esta Secretaria Executiva que se retificasse a ata anterior acrescentando que sua falta foi justificada por email, o que foi acatado. O senhor José Estrela também solicitou retificação para justificar a ausência, pois teve problemas com o recebimento do email de convocação. A representante da FECOMERCIO disse que não recebeu a convocação e também teve seu endereço de correio eletrônico atualizado. O senhor Roberto, representante do IBRAM solicitou que se retificasse a ata anterior, onde se lê “processo nº 190.000.907/2003 (Licenciamento Ambiental de Esgotamento Sanitário do Setor Residencial Leste, Quadras 21 e 22 de Planaltina)” leia-se “processo nº 190.000.907/2003 (Licenciamento Ambiental do Setor Residencial Leste, Quadras 21 e 22 de Planaltina)”. Às 09h55 foram abertos os trabalhos pelo Presidente do CONAM/DF Cassio Taniguchi, que agradeceu a presença dos Conselheiros presentes. Seguiu-se a pauta com a leitura da ata da reunião anterior (80ª). O senhor Cassio prosseguiu a reunião propondo que fossem feitas as apreciações dos processos anteriormente distribuídos aos Conselheiros. O senhor Roberto Rodrigues Suarez, servidor do IBRAM, justificou a falta do Conselheiro Gustavo S. M. Salgado por motivo de férias e apresentou o relato do parecer do processo nº 190.000.907/2003, que trata sobre o Licenciamento Ambiental do Setor Residencial Leste, Quadras 21 e 22 de Planaltina. O senhor Roberto apresentou um histórico do processo e prosseguiu a leitura trazendo demais informações relevantes sobre o assunto. Logo em seguida o Presidente do CONAM/DF Cassio Taniguchi abriu para discussão. O representante da TERRACAP, Senhor Albatênio, e o Senhor Guilherme, do IBAMA, fizeram comentários a respeito do processo em questão destacando os procedimentos de licenciamento ambiental que tramitam no IBAMA/DF. O processo deverá receber parecer fundiário da TERRACAP. O

Senhor Albatênio esclareceu que a área em questão é da TERRACAP e todas informações solicitadas já foram enviadas ao IBAMA, embora ainda não constem do processo. Foi esclarecido pelo senhor Guilherme de Almeida (IBAMA) que o processo necessita de manifestação do CONAM para ser referendado. O senhor Francisco questionou sobre a necessidade da TERRACAP demonstrar a propriedade da área, e o Senhor Albatênio reiterou que a documentação já existe e foi encaminhada ao IBAMA e não está anexada porque o processo ainda estava no IBAMA. A senhora Maria Júlia da UnB sugeriu que fosse feita uma avaliação em conjunto e o Senhor Cassio Taniguchi e Roberto/IBRAM disseram que já foram feitas todas as avaliações necessárias, reforçado pelo senhor Guilherme do IBAMA que acrescentou alguns esclarecimentos. A Conselheira Alba Evangelista/SEAPA manifestou uma preocupação sobre os conflitos de uso da água no local e o Senhor Albatênio destacou que essas questões estão sendo avaliadas pela TERRACAP. O Senhor LUIZ MOURÃO/Fórum das Ongs sugeriu que cada Conselheiro com dúvida em algum processo peça vista do processo para examiná-lo cuidadosamente e que não sejam desprezados todos procedimentos necessários. O Senhor José Estrela/Secretaria de Governo sugeriu como proposta que cada relator passe com antecedência o seu parecer sobre os processos que estão em suas mãos e que serão apresentados na reunião para os demais Conselheiros, evitando assim discussões sem conhecimento prévio dos temas tratados. A representante da Secretaria de Saúde/GDF pediu vistas ao processo. A representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/GDF, também pediu vistas e por este motivo foi convocada reunião extraordinária em 5 dias úteis, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2008 às 9h, no mesmo local (Parque da Cidade, Biblioteca do Cerrado). O processo foi encaminhado à representante da Secretaria de Saúde. A reunião prosseguiu e o Presidente Cassio Taniguchi precisou se ausentar por ter outro compromisso, passando a condução dos trabalhos ao Subsecretário de Meio Ambiente, Duntalmo Dias Ervilha. Logo após iniciou-se a leitura do processo nº 190.001.102/2001, interessado: Aço Pronto LTDA, auto de infração nº 0108/2001, pelo seu relator José Benevenuto Estrela, que apresentou parecer mantendo o voto anterior do Auto de Infração expedido. O Conselheiro leu o relatório para os demais presentes com o seguinte voto: "considerar que o processo foi concluído, obedecendo todo ritual processual, devendo a empresa infratora ser novamente notificada para desocupar a área invadida pertencente a Reserva Ecológica do Guará, conforme determina o Auto de Infração nº 0108, de 30/08/2001." A representante da UnB fez um comentário sobre as zonas de amortecimento e o Senhor Duntalmo Ervilha, Subsecretário de Meio Ambiente, disse que ainda não existe definição desta zona na naquela área protegida do Distrito Federal. Ficou decidido que se solicitasse ao IBRAM estudos para definição de áreas de amortecimento das unidades de conservação. O Conselho decidiu aceitar o voto do Conselheiro José Estrela, ou seja, negar provimento ao recurso feito pela empresa e manter as penalidades. O Conselheiro Francisco/FAPE-DF ressaltou que o processo não se encerra com a questão da retirada do muro, pedindo que haja abertura de novo processo, no IBRAM, para avaliar a possibilidade de compensação ambiental pelo responsável. O Senhor Guilherme/IBAMA ponderou que deve ser feita uma melhor avaliação sobre a retirada do muro e avaliar seu impacto no local. Seguiu-se a reunião com a apresentação do parecer pela representante da Procuradoria do Distrito Federal senhora Elza Helena sobre processo nº 0190-000.235/2006 (Churrascaria Portal, auto de infração nº 6069), que seguiu à leitura aos demais presentes. A Conselheira, em seu entendimento, recomenda manter o auto de infração e a penalidade de interdição de música mecânica e ao vivo, como ficou definido em parecer anexado ao processo. O mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. O Subsecretário de Meio Ambiente, Senhor Duntalmo Ervilha, presidindo a Reunião, sugeriu que na próxima reunião sejam discutidos os critérios de distribuição dos processos. Prosseguiu a distribuição dos processos, com a redistribuição dos processos que eram para ser avaliados pela Senhora Dolores Pierson. Foram sorteados os processos de número: 190-000755/2004, 190-000475/2003 e 190-000310/2004 para o Conselheiro Francisco Ribeiro e Processo nº 391.000.074-2008 para o Conselheiro Adilson Barreto. Sem mais assuntos a ser deliberado, o Subsecretário de Meio Ambiente, Duntalmo Ervilha, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Lida e achada conforme, aprovada por todos, foi lavrada a presente por mim, Gabriel Augusto Miranda Setti, Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, assinada pelos Conselheiros presentes, nominados e referenciados. CASSIO TANIGUCHI Presidente do COMAM/DF, GABRIEL SETTI, LUIZ MOURÃO, ADILSON AZEVEDO BARRETO, ALBA EVANGELISTA RAMOS, ALBATÊNIO GRANJA, ARNALDO DE FARIA, ELZA HELENA SOARES, FRANCISCO ALVES RIBEIRO, HÉLIO ROSA DOS PASSOS, GUILHERME DE ALMEIDA, EDY ELLY B. KOHNERT SEIDLER, JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA, ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ, MARIA JÚLIA SILVA, ISMAR CHAVES DE MELO, DANIEL LOUZADA DA SILVA, JOSÉ SILVINO DE CARVALHO, LÊDA BEVILACQUA, REGINA DOS SANTOS SCALA, ROMMEL NASCIMENTO.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, resolve:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 05, página 7/8, edição de 07.01.2009, tendo em vista a exposição de motivo exarada no Memorando nº 03/2009-CPSPAD, referente aos autos nº 094.000.505/2007.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

Em 12 de janeiro de 2009.

Processo: 094.000.018/2009. Interessado: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – Emissão de Laudos Periciais. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do fundo de reequipamento dos órgãos integrantes da secretaria de segurança pública do distrito federal, de conformidade com o despacho do Chefe da Procuradoria Jurídica, exarado à folhas 07 do processo em referência.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

Em 14 de janeiro de 2009.

Processo: 094.000.032/2009. Interessado: SLU Assunto: Despesas com aquisição de cartões eletrônicos, na modalidade Cartão Vale Auxílio Transporte, para os servidores do SLU, durante o exercício de 2009. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO prevista no artigo 25, Inciso I, do mesmo diploma legal, em favor da FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO, de conformidade com o despacho do Chefe da Procuradoria Jurídica, à folha 59 do processo em referência.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2008.

Referência: Processo 080.011484/2008. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada. O Chefe da Unidade de Administração-Geral desta Secretaria, tendo em vista tratar-se da contratação emergencial e fundamentada no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a Informação Jurídica nº 607/2008-AJL/SE do Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, devidamente acolhida pela Secretária-Adjunta de Estado de Educação do DF, favorável à contratação proposta pela via direta, dispensou a licitação, para a contratação da ENGENHARIA LTDA, objetivando a contratação emergencial no período de até 180 (cento e oitenta) dias, para a construção do Centro de Ensino Fundamental em caráter transitório com 24 salas de aula na QNR 01 AE 03 RA – IX – Ceilândia/DF, no valor total de R\$ 2.502.955,81 (dois milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

Referência: Processo 080.011951/2008. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada O Chefe da Unidade de Administração-Geral desta Secretaria, tendo em vista tratar-se da contratação emergencial e fundamentada no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a Informação Jurídica nº 605/2008-AJL/SE do Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, devidamente acolhida pela Secretária-Adjunta de Estado de Educação do DF, favorável à contratação proposta pela via direta, dispensou a licitação, para a contratação da CIVIL ENGENHARIA LTDA., objetivando a contratação emergencial no período de até 180 (cento e oitenta) dias, para a construção do Centro de Ensino Fundamental em caráter transitório com 24 salas de aula na AE 45/55 Expansão da Vila São José – RA-IV – Brazlândia/DF, no valor total de R\$ 2.568.577,58 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais, cinquenta e oito centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 12, inciso IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Acatar após apuração do processo 080-037315/2007, penalidade imputada conforme a Lei nº 8.112/90, artigo 116, inciso III, por inobservância ao Art. 2, da Lei Distrital nº 356/92, regulamentado pelo Art. 2, inciso II, do Decreto nº 14.413/92 e Art. 19, inciso VIII, da Lei Distrital 3.318-2004, Art. 116, incisos de II/IX e Art. 132, inciso X ambos da Lei nº 8.112 /90.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERI CARNEIRO FALCÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe-

ridas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:
Art. 1º - Configurar, após apuração do processo 080.008336/2008, Acidente em Serviço o dano sofrido pela servidora em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 212, § único, inciso I.

Art. 2º - Configurar, após apuração dos processos: 080.008842/2008, Acidente em Serviço o dano sofrido pela servidora em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 212, § único, inciso II.

Art. 3º - Arquivar os processos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADIMÁRIO ROCHA BARRETO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Configurar após apuração dos processos 080-007453/2008, 080-008328/2008, 080-008343/2008, 080-008232/2008; 080-008337/2008, Acidente de Serviço, o dano sofrido pelas servidoras já qualificadas nos autos, conforme prescreve o artigo 212, Caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 06/2009 – CP 26, referente ao processo 040.002.088/2004, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Ordem de Serviço nº 276, de 14 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 228, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO RUFINO DO RÊGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta da CI nº 002/2009 – CP 23, referente ao processo 040.004.568/2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de janeiro de 2009, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 288, de 18 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 253, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO RUFINO DO RÊGO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 500, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Processo: 160.000709/2006. Interessado: CASA DO ARTESÃO ARTESANATOS LTDA CNPJ Nº: 33.516.154/0001-90 Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, na Resolução nº 847/08 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara:

REVOGADO o Ato Declaratório nº 99/2007-DITRI/SUGET/SEF, de 12 de março de 2007, publicado no DODF nº 53, de 16 de março de 2007, pág 17/18.

REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI.: ;ADQUIRENTE: CASA DO ARTESÃO ARTESANATOS LTDA – CNPJ Nº 33.516.154/0001-90.. ;TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.. ;NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO.. ;IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$. . ;SIBS QD 2 CJ C LT 4; 45957398; 100; 3.871,82. ;IPTU.: ;IMÓVEL; INSCRIÇÃO. ; EXERCÍCIOS. ; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO. ;SIBS QD 2 CJ C LT 4; 45957398; 2007. ;2008; 100%; 5.807,73. ;6.770,65; 2007; a; 2010. ;TLP.: ;IMÓVEL; INSCRIÇÃO. ; EXERCÍCIOS. ; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$. . ; PERÍODO DE FRUIÇÃO. ;SIBS QD 2 CJ C LT 4; 45957398; 2007. ;2008; 100%; 195,83. ;330,73; 2007; a; 2010. ; Para a fruição do benefício em todo o período especificado neste Ato Declaratório o interessado deverá apresentar, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/GDF: até o dia 31 de janeiro de cada ano, a Certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, as Certidões Negativas do INSS e de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do artigo 6º do Decreto nº 24.430/2004. Serão verificadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/GDF a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica; Documento de Identificação Fiscal – DIF/DF (CF/DF); Certidão Negativa de Débitos/GDF; Processo 160000709/2006 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais (Receita Federal) e à Dívida Ativa da União (PGFN); Em virtude da competência atribuída para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das Certidões exigidas, a SEDETUR/GDF (responsável pela manutenção do benefício fiscal) comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação deste benefício. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 502, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Processo: 042.004267/2008. Interessado: COMUNIDADE CRISTÁ MINISTÉRIO DA FÉ CNPJ:02.574.812/0001-76. Assunto: Reconhecimento de imunidade de ITBI – Templo.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007; e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, §4º, da Constituição Federal, declara não incidir a cobrança do ITBI na transmissão do imóvel entre os contribuintes abaixo identificados: ADQUIRENTE: COMUNIDADE CRISTÁ MINISTÉRIO DA FÉ – CNPJ Nº 02.574.812/0001-76. ;TRANSMITENTE: EDWARD RIGONATO JUNIOR – CPF Nº 837.269.181-91. ;NATUREZA DA TRANSAÇÃO: TRANSMISSÃO AO PATRIMÔNIO DE ENTIDADE RELIGIOSA. . ;IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL. ;A CLARAS QD 301 LG ALAMEDA GRAVATA CJ 18 LT 4 E 6 AP 701 GR 2; INSCRIÇÃO. ;50216864.; Os requisitos legais para o reconhecimento desta imunidade foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X ; e, ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas - Lei nº 4.072/2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel, exercício e valor da

renúncia do IPTU e da TLP se houver: 127.012872/2008, EUNICE BOTELHO DE SOUSA, 4740504-X, 2009. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

Assunto: Alteração de Alíquota de IPTU.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e fundamentado no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e no Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de Alteração de Alíquota de Imóveis Comerciais Utilizados como Residência, para o (s) imóvel (eis), a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) citada na legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição, exercício e motivo: 127.015618/2008, ROSICLER FACUNDES MOREIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 4829818-2, 2009, A CONTA DE ENERGIA ELETRICA APRESENTADA, INDICA A CLASSE DE CONSUMO COMERCIAL; 043.007544/2008, ELIZA PAULA DE SOUZA BORGATTO, 4844743-9, 2009, A CONTA DE ENERGIA ELETRICA APRESENTADA, INDICA A CLASSE DE CONSUMO COMERCIAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Decreto nº. 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

Assunto: Isenção do Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o (s) veículo (s) destinado (s) a portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 127.013491/2008, REGINA CELIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, JHO 7279, 2008, O LAUDO DE JUNTA MEDICA ESPECIAL FORNECIDO PELO DETRAN/DF ANEXADO AOS PRESENTES AUTOS, NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.013497/2008, ADRIA LOUISE SOBREIRA TEIXEIRA, JGN 5978, 2008, O VEICULO SEGUNDO SISTEMA DO DETRAN/DF NÃO ESTA EM NOME DA INTERESSADA, MAS SIM DA SRA. SILVANA MUNIZ SOBREIRA; 045.001388/2008, SOLANGE MARIA DA COSTA ANDRADE, JHG 4039, 2008, O LAUDO DE JUNTA MEDICA ESPECIAL FORNECIDO PELO DETRAN/DF ANEXADO AOS PRESENTES AUTOS, NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO Nº 06, 15 DE JANEIRO DE 2009

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “e”, item 1, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 042.004060/2008, MAXIFER REPRESENTAÇÕES LTDA, ISS, R\$ 7.735,07; 127.000076/2009, IPTU; TLP, R\$ 272,65; 043.004890/2008, CLINICA ODONTO-PEDIATRIA MARIA APARECIDA QUARESMA DE LIMA, ISS, R\$ 23,94; 124.007892/2006, CM CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA, ISS, R\$ 134,21; 042.006057/2005, ALVES & MELO ESTUDIO FOTOGRAFICO, ISS, R\$ 113,15; 040.000704/2008, INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, ICMS, R\$ 23.423,14. RICARDO PASSOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 03, de 09 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2009, pág 03, ONDE SE LÊ: “... 125.002695/2008, KATHEREIN MOBILCOM BRASIL LTDA, ISS, R\$ 28.244,27...”; LEIA-SE: “... 125.002695/2008, KATHEREIN MOBILCOM BRASIL LTDA, ISS, R\$ 18.005,15...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 14 de janeiro de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – À vista das instruções contidas no processo 110.000.151/2008, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 das Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de junho de 2003, com o artigo 8º da Lei nº 4.008/2007 – LDO, Decretos nº. 29.674, de 05/12/2008, e nº. 29.845, de 12 de dezembro de 2008, bem como as justificativas constantes dos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 385.973,52 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa ENGECOL – PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, para custear despesas referentes ao pagamento da última etapa do C.F.F. da obra de Construção da Feira coberta de Ceilândia, incluindo a execução de serviços de terraplenagem (corte e aterro), meios-fios, passeios no estacionamento interno da Feira, localizada na QNM 11 Lote 03 daquela Satélite, no período de 26/10/2007 a 30/11/2007. Devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária: 1984.6962 – Construções de Prédios próprios no Distrito Federal, Natureza de Despesa 4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – À vista das instruções contidas no processo 110.000.151/2008, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994 das Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil e em conformidade com o Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, com o artigo 8º da Lei nº 4.008/2007 – LDO, Decretos nº. 29.674, de 05/12/2008, e nº. 29.845, de 12/12/2008, bem como as justificativas constantes dos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 385.973,52 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa ENGECOL – PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, para custear despesas referentes ao pagamento da última etapa do C.F.F. da obra de Construção da Feira coberta de Ceilândia, incluindo a execução de serviços de terraplenagem (corte e aterro), meios-fios, passeios no estacionamento interno da Feira, localizada na QNM 11 Lote 03 daquela Satélite, no período de 26/10/2007 a 30/11/2007. Devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária: 1984.6962 – Construções de Prédios próprios no Distrito Federal, Natureza de Despesa 4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Em 15 de janeiro de 2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo 060.000.003/2009, cujo objeto é a prestação de serviço para contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos elevadores e escadas rolantes, marca OTIS, pertencentes ao Hospital Regional da Asa Norte, a favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA., no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e semestral de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFIQUEI em 15 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve: Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.000.375/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 25, de 22 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 190 de 24 de setembro de 2008, página: 20; Art. 2º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.000.950/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 25, de 22 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 190 de 24 de setembro de 2008, página: 20; Art. 3º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.000.945/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 25, de 22 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 190 de 24 de setembro de 2008, página: 20; Art. 4º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.000.392/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 09, de 23 de abril de 2008, publicada no DODF nº 101 de 29 de maio de 2008, página: 79;

Art. 5º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.125/2007, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 12 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 187 de 19 de setembro de 2008, página: 29;

Art. 6º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.556/2007, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 12 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 187 de 19 de setembro de 2008, página: 29;

Art. 7º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.016/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 12 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 187 de 19 de setembro de 2008, página: 29;

Art. 8º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.040/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 12 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 187 de 19 de setembro de 2008, página: 29;

Art. 9º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO LUIZ ARANTES DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 0277.000.981/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 12 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 187, de 19 de setembro de 2008, página 29.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO LUIZ ARANTES DE FREITAS

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre prorrogação de prazo processual

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do artigo 4º da Portaria nº 75, de 02 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial da designação, o prazo para conclusão dos trabalhos do processo 282.000.308/2008.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE FINANÇAS

Em 16 de janeiro de 2009.

Processo: 053.000.397/2008 e seus apensos nº 309/2008 e 310/2008. Interessados: RADIOLOGIA ANCHIETA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 146.223,40 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), em favor da Radiologia Anchieta Ltda, referente a prestação de serviços hospitalares, no exercício de 2007, programa de trabalho 28.845.0903.00A1.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.000.646/2005. Interessados: LICITACOM COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 12.685,45 (doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Licitacom Comércio e Soluções Ltda, referente ao fornecimento de equipamentos de uso fisioterápico, nos exercícios de 2006 e 2007, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 4.4.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.000.566/2008. Interessados: CLIDAE – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS S/S LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 9.864,77 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e

setenta e sete centavos), em favor da Clidae – Clínica de Diagnósticos Radiológicos e Ecográficos S/S Ltda, referente a serviços médico-hospitalares prestados a militar da corporação no exercício de 2007, programa de trabalho 28.845.0903.00A1.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.000.564/2008. Interessados: ROBRÁS – RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.797,43 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), em favor da ROBRÁS – Radiologia Odontológica de Brasília S/S, referente a serviços médico-hospitalares prestados a militar da corporação no exercício de 2007, programa de trabalho 28.845.0903.00A1.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.000.570/2008. Interessados: IRB – INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA S/C. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 791,77 (setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), em favor da IRB – Instituto de Radioisótopos de Brasília S/C, referente a serviços médico-hospitalares prestados a militares da corporação no exercício de 2007, programa de trabalho 28.845.0903.00A1.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.000.923/2008. Interessados: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.324,57 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em favor da CEB Distribuição S.A., referente ao consumo de energia elétrica no Hangar do Aeroporto Internacional de Brasília no exercício de 2007, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.000.084/2008. Interessados: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 593,40 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), em favor da CEB Distribuição S.A., referente ao consumo de energia elétrica no Edifício Brasil 21 no exercício de 2007, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.001.514/2007. Interessados: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais), em favor do SESI – Serviço Social da Indústria, referente ao fornecimento de refeições em marmitas descartáveis ao CBMDF no exercício de 2007, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

Processo: 053.001.179/2006. Interessados: FOX – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Considerando a autorização contida no Decreto nº 29.318/2008 e fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50, do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 13.972,64 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da FOX – Engenharia e Consultoria Ltda, referente a prestação de serviços de elaboração de projeto básico ao CBMDF no exercício de 2006, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 4.4.90-92 e fonte 010 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ

Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2009 Comissão de Sindicância Portaria 87/08-ST, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo de que trata a Portaria nº 87/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 11/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo 410.002.297/2008, resolve:

Art. 1º - Designar o Coordenador Executivo da Unidade de Gerenciamento do Programa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 25/2008-ST, tendo como objeto a prestação de serviços de Apoio ao Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - SAG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Contrato nº 25/2008-ST e do Apêndice "A," acostados às fls. 5593-5623 e 5625-5865, respectivamente, e da proposta de folhas 5867-5872, Apêndice "E", dos autos do processo 410.002.297/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 16 de janeiro de 2009.

Processo 410.003.294/2008; Interessado: ST; Assunto: AQUISIÇÃO MATERIAL. Acolho o pronunciamento de fl. 263, da Assistente da Unidade de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos), a ser aplicada à firma CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, por atraso na entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 2008NE00595. Publique-se. Dê-se ciência à firma apenas. Restitua-se à GOF/UAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

Processo 410.001.608/2008; Interessado: ST; Assunto: Contratação de firma para impermeabilização da caixa d'água da Rodoferroviária. Acolho o pronunciamento de folhas 286, da Assistente da Unidade de Administração Geral/ST, e, com base nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada utilizado a faculdade da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), a ser aplicada à firma DM - MURALHA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA., por inexecução total do objeto do Contrato nº 17/2008-ST, de que trata a Nota de Empenho nº 2008NE00375. Publique-se. Dê-se ciência à firma apenas. Restitua-se à GOF/UAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de janeiro de 2009.

Processo: 095.000283/2003. RECONHECIMENTO DE DIVIDA. À vista das instruções no presente processo e o disposto nos artigos 52, 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e artigo 1º do Decreto nº 29.845/2008 e na Cláusula Vigésima-Quinta do Contrato Social da TCB, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$1.094,34 (um mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor da VIVO - Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, referente a prestação de serviço de telefonia, faturas do telefone de nº 9618 5108, inerente ao Exercício de 2002. Programa de Trabalho 26.122.0100.8517.0079. Natureza da Despesa: 33.90.92 e Fonte 220. Despesa de Exercício Anterior. Autorizo a realização da Despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, ficando os procedimentos de liquidação e pagamento, condicionados à existência de dotação orçamentária. Encaminhe-se o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para os devidos fins.

JORGE KOICHI SAIKI

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, órgão vinculado a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos X e XIV, do artigo 17 do Regimento Interno, instituído pela Instrução

Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, resolve: TORNAR PÚBLICO o recebimento dos seguintes Recursos Voluntários a seguir.

RV-137.000.409/2006; Recorrente: TAGUATINGA VEÍCULOS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 137.000.409/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-137.000.856/2006; Recorrente: SONIMAR MARIA DA COSTA VALE; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.856/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-137.000.611/2006; Recorrente: CONDOMÍNIO DO PARK SHOPPING; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.611/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.001.132/2006; Recorrente: MÁRCIO VIETES DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.001.132/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.001.624/2006; Recorrente: HERCULANO FIGUEIREDO DO LAGO JÚNIOR; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.001.624/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.062/2006; Recorrente: BRASIL TELECOM S.A.; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.062/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-137.000.762/2006; Recorrente: CTIS INFORMÁTICA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.762/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.318/2006; Recorrente: MADEIREIRA COLATINA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.318/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.885/2006; Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.885/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.818/2006; Recorrente: UNIÃO EDUCACIONAL SERRANA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.818/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.381/2006; Recorrente: ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA ANTUNES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.381/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.518/2006; Recorrente: ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA ANTUNES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.518/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-300.000.105/2006; Recorrente: IGREJA BATISTA FILADELFA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.105/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-137.000.427/2006; Recorrente: ROCKMAR KLENER TAFNER; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.427/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-302.000.506/2006; Recorrente: ANATOMAR JOSÉ LIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.506/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.270/2006; Recorrente: EDIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.270/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-134.000.211/2006; Recorrente: MARLENE PEREIRA DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.211/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-137.000.166/2006; Recorrente: PIAZUNA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.166/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.000.736/2006; Recorrente: ANTONIO RODRIGUES ÓTICA - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.000.736/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-137.000.362/2006; Recorrente: VIEIRA MENDES LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.362/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-142.000.968/2006; Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS MAIA CONFECÇÕES - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.968/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.001.193/2006; Recorrente: MARILENE JOSÉ DOS SANTOS HAYAKAWA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.001.193/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.001.736/2006; Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. ATOL DAS ROCAS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.001.736/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.000.901/2006; Recorrente: DATERRA AGROPECUÁRIA LTDA - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.000.901/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.001.626/2006; Recorrente: ENIGMA LON-HAUSE JOGOS VIA INTERNET LTDA-ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.001.626/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-302.000.078/2006; Recorrente: GEOPETROS GEOVANI PETRÓLEO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.078/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-340.001.195/2006; Recorrente: CLAUDIO E GUIMARÃES LTDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.001.195/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-142.000.918/2006; Recorrente: JOSÉ ANTONIO BORGES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 142.000.918/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-300.000.637/2006; Recorrente: DOM MINEIRO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.637/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-142.001.032/2006; Recorrente: MDC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.032/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-142.001.812/2006; Recorrente: ANA LÚCIA ANTONIO MENDONÇA MATIAS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.812/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-142.002.041/2006; Recorrente: LUCIANA CASTRO DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.041/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-142.001.666/2006; Recorrente: REAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.666/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília - DF, em 16 de janeiro de 2009.

RV-300.000.433/2006; Recorrente: HORA H TREINAMENTOS INFORMÁTICA LTDA;

Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.433/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-301.000.081/2006; Recorrente: IZABEL LOPES DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.081/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-300.000.101/2006; Recorrente: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.101/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-300.000.100/2006; Recorrente: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.100/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.958/2006; Recorrente: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.958/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.000.034/2006; Recorrente: VALDETE CORREIA DE JESUS DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.034/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-133.000.460/2006; Recorrente: LAERTE GALENO DE CARVALHO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.460/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-300.000.107/2006; Recorrente: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.107/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-304.000.293/2006; Recorrente: DALVA MENDES DE SOUZA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 304.000.293/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-301.000.024/2006; Recorrente: DAMIANA SOARES FERNANDES ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.024/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-300.000.168/2006; Recorrente: LAJESPLAN PREMOLD. IND. COM. E CONST. LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.168/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-134.000.737/2006; Recorrente: JOANA FERNANDES DE LIMA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.737/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-301.000.221/2006; Recorrente: AIRES MARIA DOS SANTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.221/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-301.000.026/2006; Recorrente: FEBRONIO SANTOS DE NOVAIS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.026/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-300.000.102/2006; Recorrente: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.102/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-300.000.106/2006; Recorrente: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.106/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-300.000.572/2006; Recorrente: DANLUZ INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.572/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-301.000.030/2006; Recorrente: PANIFICADORA E MERCEARIA ANDRADE E SILVA LTDA - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.030/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.730/2006; Recorrente: DALMIR GONÇALVES DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.730/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.000.687/2006; Recorrente: FRANCISCO NUNES DOS SANTOS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.687/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.253/2005; Recorrente: MIRIAM BARBOSA DO CARMO SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.253/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.759/2005; Recorrente: JOSÉ DE OLIVEIRA CANDIDO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.759/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.069/2005; Recorrente: EDIVANDO RODRIGUES DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.069/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.388/2005; Recorrente: VALDEMAR BEZERRA MONTEIRO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.388/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.001.427/2005; Recorrente: JR NOBRE - ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.427/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.001.328/2005; Recorrente: WM LANCHES LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.328/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.001.058/2005; Recorrente: PADARIA FLOR DE MINAS LTDA - ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.058/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.001.056/2005; Recorrente: APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.056/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.001.416/2005; Recorrente: EDSON DAMASCENO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.416/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.394/2005; Recorrente: CLAUDIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE - ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.394/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.576/2005; Recorrente: KELLY BESSA DE CARVALHO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.576/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.969/2005; Recorrente: WELLINGTON DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.969/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.545/2005; Recorrente: JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.545/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.001.326/2005; Recorrente: LANCHONETE LA FELIZ; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.326/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.393/2005; Recorrente: ROSANGELA MARIA DE MENEZES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.393/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.546/2005; Recorrente: ZILDA ARAÚJO DOS SANTOS;

Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.546/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.029/2005; Recorrente: ANITA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.029/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.111/2005; Recorrente: EDINA ANTONIO DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.111/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.001.117/2005; Recorrente: ADEMILTON ALVES DOS SANTOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.117/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.004/2005; Recorrente: AM PINTURAS AUTOMOTIVAS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.004/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.268/2005; Recorrente: VANTUIL HENRIQUE DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.268/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.542/2005; Recorrente: EDSON GOMES DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.542/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.342/2005; Recorrente: JURACI DOS SANTOS ANDRADE; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.342/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.260/2005; Recorrente: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.260/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.838/2005; Recorrente: ALCILENE DA COSTA FERNANDES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.838/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.543/2005; Recorrente: MJ ALVES MONTEIRO - ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.543/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.799/2005; Recorrente: L & A SPORTS LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.799/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-135.000.401/2005; Recorrente: BAR SEMPRE GELADA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.401/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.000.084/2005; Recorrente: AACA – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.084/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-340.000.534/2005; Recorrente: VM CREPES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.534/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.710/2005; Recorrente: ELENITA MARIA DE PAULA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.710/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-340.000.532/2005; Recorrente: ROSANA BLASI DE SOUSA RIBEIRO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.532/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.002.401/2005; Recorrente: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.401/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.879/2005; Recorrente: CESUS – CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO DE SAMAMBAIA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.879/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-340.000.538/2005; Recorrente: FERNANDA BATISTA RAMOS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.538/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-340.000.765/2005; Recorrente: MESSIAS E AGUIAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.765/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-340.000.549/2005; Recorrente: SWAMI DE ALMEIDA NEVES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.549/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-340.000.179/2005; Recorrente: JORLAN S.A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMP. E COMÉRCIO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.179/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.002.000/2005; Recorrente: OSMAR GOMES DE SOUZA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.000/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.084/2005; Recorrente: JURANDIA. DIAS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.084/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.002.115/2005; Recorrente: CLEISTHENES DE SOUSA E SILVA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.115/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.184/2005; Recorrente: FRANCINILVA LINHARES NASCIMENTO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.184/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.783/2005; Recorrente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.783/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009. RV-142.001.977/2005; Recorrente: PANIFICADORA E CONFEITARIA COSTA LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.977/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de janeiro de 2009.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor-Geral, de 17 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº 252, de 18 de dezembro de 2008, que reconheceu a dívida, autorizou a realização de despesa, determinou a emissão de nota de empenho e o pagamento de exercícios anteriores a ANTONIO VIEIRA DE CASTRO LEITE E OUTROS, ONDE SE LÊ: "... JOAQUINA MARIA DE FARIA, R\$ 4.638,86 ...", LEIA-SE: "... JOAQUINA MARIA DE FARIA, R\$ 4.683,86 ..."; ONDE SE LÊ: "... MARIA EMÍLIA OSÓRIO, R\$ 28.684,75 ...", LEIA-SE: "... MARIA EMÍLIA OSÓRIO, R\$ 23.684,75 ..."; ONDE SE LÊ: "... NEUSA ANGELA DE C. RIOS, R\$ 1.806,39 ...", LEIA-SE: "... NEUSA ANGELA DE C. RIOS, R\$ 1.774,18 ...".